

Anais do IV Fórum de Iniciação Científica

HACKEAMENTO EM REDES SOCIAIS

Ana Karina Silva Gomes ^a, Júlia Gonçalves Queiroz Magalhães ^a, Lucas Dos Santos Falcão ^{a*} e Michelle Lucas Cardoso Balbino ^a

^a Faculdade Patos de Minas, Patos de Minas, Minas Gerais, Brasil

Resumo

Introdução: O presente artigo aborda o tema das redes sociais em uma perspectiva ampla com enfoque no processo de conhecimento por aqueles que detêm o poder de usar as ferramentas tecnológicas para uso ruim ou benefício próprio, sobre aqueles que não detêm este conhecimento técnico informacional e não conhecem de forma ampla e aprofundada as redes sociais e suas ferramentas, seus processos e sua objetividade. O processo informacional e tecnológico das redes sociais deve ser analisado de uma forma que compreenda as pessoas que são leigas em informática. **Objetivo Geral** Compreender as principais consequências enfrentadas por usuários, buscando efetivação do direito perante o hackeamento de redes sociais. **Objetivos Específicos:** Verificar as possíveis violações de direitos realizadas durante um processo de hackeamento em redes sociais; conhecer as normas que protegem os direitos à privacidade e proteção de dados dos usuários de redes sociais e analisar quais punições estabelecidas em decisões que verificaram o hackeamento em redes sociais. **Metodologia:** Para a presente pesquisa utilizou-se como tipo de pesquisa exploratória, com abordagem qualitativa, utilizando como fonte de pesquisa tanto as primárias para coleta de dados das leis e julgados, como secundárias para coleta dos textos dos autores sobre o tema. Quanto ao método utilizou-se o indutivo para coleta dos dados dos julgados e o método dedutivo para aplicação da lei aos casos analisados. A técnica utilizada consiste na jurisprudencial, utilizando análise dos dados da Teoria da Análise de Conteúdo da Laurence Bardin. **Considerações Parciais:** A presente pesquisa continua em andamento de acordo com os seguintes argumentos destacados no mapeamento: 1 A obtenção de dados por hackers resulta em exposições da vida privada de terceiros. 2 A ausência de recuperação dos dados violados como falha no processo de punição aos crimes de hackeamento. 3 O sequestro de dados da vítima como fundamento para que não ocorra a denúncia do hackeamento por medo de exposição.

Palavras-chave: informática; processo; redes.

* Autor para correspondência: lucas.25382@alunofpm.com.br